



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 601 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: HOMOLOGA E CONVERTE EM MANUAL DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, UTILIZANDO COMO PARÂMETRO O MANUAL DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE RESENDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica homologado nos termos da presente Lei, o Manual do Sistema de Avaliação Imobiliário da Prefeitura Municipal de Resende, cuja aplicação vem sendo efetivada no Município de Porto Real desde a sua emancipação, convertendo no Manual do Sistema de Avaliação Imobiliário do Município de Porto Real.

Parágrafo Único. Passa o manual acima mencionado, a receber o nome de Manual do Sistema de Avaliação Imobiliário do Município de Porto Real, regulando as regras de cálculos de valores imobiliários na circunscrição do Município de Porto Real, composto ainda pelos Anexos I e II da presente lei.

Art. 2º. O Manual do Sistema de Avaliação Imobiliário do Município de Porto Real, será aplicado aos imóveis novos e a imóveis já cadastrados que sofram qualquer alteração de suas características localizados na circunscrição territorial do Município de Porto Real.

Parágrafo Único. Integram o Manual do Sistema de Avaliação Imobiliário do Município de Porto Real, as tabelas de valores de referência já atualizadas nos termos do Código Tributário do Município de Porto Real.

Art. 3º. A aplicação do Manual do Sistema de Avaliação Imobiliário do Município de Porto Real, ficará vinculada ao prazo necessário para a confecção da Planta Atualizada de Valores do Município de Porto Real.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Parágrafo Único: Fica definido o prazo de 12 meses a contar da data de publicação da presente lei, para fins de atualização da Planta de Valores do Município de Porto Real, podendo tal prazo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que devidamente justificado pela autoridade municipal competente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Basílio Marques

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Anexo I

Autógrafo da Lei nº 601 de 27 de novembro de 2017

MANUAL DO SISTEMA DE CÁLCULO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA DE PORTO REAL/RJ.

- 1- **ARRECAÇÃO MUNICIPAL**, compreendendo: Lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano; lançamento de contribuição de melhoria; lançamento de TSU – Taxas de Serviços Urbanos.
- 2- **PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL URBANO**, compreendendo: estudos e localização de equipamentos sociais e de infra-estrutura urbana, estudo de localização de sistema viário urbano; reserva para fins especiais e estado de controle de uso do solo urbano.
- 3- **CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO**, é composto de informações sobre os imóveis urbanos, valores dos imóveis, contribuintes, obras públicas e particularidades e ocupação do espaço urbano. Estas informações são registradas por unidade imobiliária e apuradas por quadricula, setor, zona, quadra, lote, unidade, sendo representadas cartograficamente e contidas em fichas (BIC) que compõem o arquivo cadastral.

4- **BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL-BIC PREENCHIMENTO INTRODUÇÃO**

4.1 – É o documento que contém todas as informações do cadastro imobiliário.

4.1.1 – **UTILIZAÇÃO:**

Tipos de serviço:

1. INCLUSÃO
2. ALTERAÇÃO
3. EXCLUSÃO

CÁLCULO/EMISSÃO: 0- CÁLCULO/EMITE

1. SÓ CALCULA
2. NADA

4.2- **REFERÊNCIA CADASTRAL, composta por:**

quadricula ----- de 01 a 99
setor ----- de 01 a 9
zona ----- de 01 a 99
quadra ----- de 01 a 99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro

lote ----- de 01 a 99
unidade ----- de 000 a 999
dígito verificador (DV) – calculado pelo sistema.

4.3- DADOS PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

01- CÓDIGO DO LOGRADOURO

Os códigos dos logradouros são estabelecidos no relatório de codificações de logradouros. Tal número inicia-se em 00001 até no máximo de 99999.

02- SEÇÃO

Também estabelecidas no relatório de codificações de logradouros. Tal número inicia-se em 0001 até 9999.

03- NÚMERO DO IMÓVEL

De 0001 a 99999 – só numérico.

04- COMPLEMENTO DO IMÓVEL

Alfa/Numérico.

05- BAIRRO

De 0001 a 9999 – a codificação dos bairros segue o estabelecimento nas tabelas de bairros.

06- QUADRA

Alfa/Numérico.

07- LOTE

Alfa/Numérico.

08- PROPRIETÁRIO

30 campos para preenchimento do nome.

4.4- ENDEREÇO PARA ENTREGAR DE AVISO:

09- DESCRIÇÃO DO LOGRADOURO

10- COMPLEMENTO

11- CIDADE

12- ESTADO

13- CEP

4.5-

14- SOLO CRIADO

De 1,00 a 999,00 – índice de ocupação do solo considerando área mínima do lote padrão de 450,00m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

15- DISTRITO

De 01 a 08.

16- ANO

De 79 a 99 – é utilizada no lançamento da alíquota progressiva.

17- PATRIMÔNIO

1. Público
2. Particular
3. Religioso

4.6- TERRENO:

18- CARACTERÍSTICA

1. Baldio
2. Em construção
3. Construído
4. Em Ruínas
5. Com Paralisação
6. Demolido
7. Em Reforma

OBS: No sistema hoje implantado são considerados somente os campo 01 [Baldio] e 03 [Construído]

19-TOPOGRAFIA DO TERRENO:

0. Normal
1. Active
2. Declive
3. Terreno Irregular
4. Dimensões irregulares
5. Combinação das Demais

20-PEDOLOGIA

0. Normal
1. Alagado
2. Brejo
3. Inundável
4. Rochoso
5. Combinação das Demais

21- LOCALIZAÇÃO

1. Esquina
2. Meio de Quadra
3. Encravado
4. Vila
- 5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro

22- NÚMERO DE FRENTE:

1. Frente
2. Frentes
3. Frentes
4. frentes ou Mais

23- MURO:

0. Não
1. Sim

4.7- EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

- 24- ÁGUA
- 25- ESGOTO
- 26- GALERIA PLUVIAL
- 27- ELETRICIDADE
- 28- TELEFONE
- 29- POLICIAMENTO
- 30- PAVIMENTAÇÃO
- 31- LIMPEZA URBANA-

OBS- Os campos 29/30/31 são utilizados para cálculo do TSU.

32- TESTADA DO TERRENO:

Metro linear do terreno que se limita com logradouros públicos . A informação é dada em “m”(metros) com duas casas decimais.

33- ÁREA DO TERRENO:

Informado o total de m² do terreno com duas casas decimais.

4.8- INFORMAÇÕES SOBRE EDIFICAÇÕES:

Os itens a seguir só deverão ser preenchidos se o imóvel for construído (código 3 na característica).

4.9- ESPECIFICAÇÃO:

34- CASA / LOCALIZAÇÃO

1. Alinhada
2. Recuada
3. Fundos
4. Vila

35- CASA / CARACTERÍSTICA

1. Isolada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

2. Superposta
3. Geminada
4. Cunjugada

OBS: Os campos 34/35 são preenchidos em conjunto para imóvel Uso residencial. Caso estes dois campos estejam preenchidos os outros campos de 36 a 39 não poderão ter nenhum preenchimento.

36- APARTAMENTO

1. Apartamento de Frente
2. Apartamentos de Fundos

37- ESCRITÓRIO

1. Conjunto de Salas – Conjugado
2. Sala/Residência

38- LOJA

1. Loja com Residência
2. Loja sem Residência

39- OUTROS

1. Galpão
2. Indústria – 1
3. Telheiro
4. Especial
5. Supermercado
6. Indústria – 2

40- CATEGORIA

1. Precário
2. Popular
3. Médio
4. Fino
5. Luxo

41- POSIÇÃO DA UNIDADE

1. Subsolo
2. Térreo
3. 1° ao 3° Pavimento
4. 4° ao 6° Pavimento
5. 7° ao 10° Pavimento
6. Acima do 10° Pavimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro

42- ISENÇÕES

1. Sem Isenção
2. 100% IPTU
3. 50% IPTU/TSU
4. 100% IPTU/TSU
5. 100% TSU
6. 100% TSU e 50% IPTU
7. 50% TSU e 100% IPTU

43- NÚMERO DE PAVIMENTATOS

Preencher de 01 a 99.

44- CONSERVAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

1. Nova
2. Boa
3. Regular
4. Má

45- ELEVADORES

1. Não
2. 01 Elevador
3. 02 Elevadores
4. Mais de 02 Elevadores

46- ÁREA EDIFICADA

Preencher com área total edificada considerando duas casas Decimais.

47- FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Preenchido com 03 casas decimas cujo somatório deverá ser igual a 1;000.

CÁLCULO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL:

O cálculo do valor venal do imóvel é obtido através da seguinte fórmula:

$$V.V = VT + VE$$

Onde: VV = Valor Venal do Imóvel

VT = Valor Venal do Terreno

VE = Valor Venal da Edificação

CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro

VT = para terrenos com até 9.999,99m²

O cálculo do valor venal do terreno é obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{VVT} = \text{G} \times \text{K} \times \text{TP} \times \text{P} \times \text{E} \times \text{FI} \times \text{SC}; \text{ onde: } \text{G} = \frac{\text{AxT}}{2}$$

LEGENDA:

A	Área do Terreno
T	Testada do Terreno
K	Valor por m ² do logradouro
TP	Topografia
P	Pedologia
E	Número de Frentes
FI	Fração ideal
SC	Solo Criado

Tabelas adotadas no cálculo do Valor Venal do Terreno – VVT

TOPOGRAFIA

INFORMADO	INDICE
1 - ACLIVE	0,90
2 - DECLIVE	0,85
3 - TOTALMENTE IRREGULAR	0,80
4 - DIMENSÕES IRREGULARES	0,75
5 - COMBINAÇÕES DAS DEMAIS	0,70
0 - PLANO	1,00

PEDOLOGIA

INFORMADO	INDICE
1 - ALAGADO	0,60
2 - BREJO	0,55
3 - INUNDÁVEL	0,50
4 - ROCHOSO	0,70
5 - COMBINAÇÕES DAS DEMAIS	0,40
0 - NORMAL	1,00

NÚMERO DE FRENTES

INFORMADO	INDICE
1 - UMA FRENTE	1,00
2 - DUAS FRENTES	1,20
3 - TRES FRENTES	1,50
4 - QUATRO FRENTES	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro

CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO:

VVT – Para terrenos com áreas a partir de 10.000,00m².

O cálculo do valor venal do terreno é obtido através da seguinte fórmula:

$$VVT = A \times CG \times V.P/m^2 \times E \times FI \times SC$$

LEGENDA

A	ÁREA DO TERRENO
CG	CORREÇÃO GEOMÉTRICA
V.P/m ²	VALOR P/M ² DO LOGRADOURO
E	NÚMERO DE FRENTES
FI	FRAÇÃO IDEAL
SC	SOLO CRIADO

ÁREAS DE TERRENOS À PARTIR DE 10.000,00m²

AREA M ²	FATOR	AREA M ²	FATOR
10.000,00 m ²	0,775	65.000,00 m ²	0,447
12.000,00 m ²	0,746	70.000,00 m ²	0,437
14.000,00 m ²	0,720	75.000,00 m ²	0,429
16.000,00 m ²	0,695	80.000,00 m ²	0,422
18.000,00 m ²	0,670	85.000,00 m ²	0,413
20.000,00 m ²	0,645	90.000,00 m ²	0,408
22.000,00 m ²	0,625	95.000,00 m ²	0,401
24.000,00 m ²	0,606	100.000,00 m ²	0,396
26.000,00 m ²	0,590	120.000,00 m ²	0,380
28.000,00 m ²	0,575	140.000,00 m ²	0,368
30.000,00 m ²	0,562	160.000,00 m ²	0,357
32.000,00 m ²	0,553	180.000,00 m ²	0,348
34.000,00 m ²	0,542	200.000,00 m ²	0,339
36.000,00 m ²	0,532	250.000,00 m ²	0,323
38.000,00 m ²	0,523	300.000,00 m ²	0,315
40.000,00 m ²	0,515	350.000,00 m ²	0,310
42.000,00 m ²	0,507	400.000,00 m ²	0,307
44.000,00 m ²	0,502	450.000,00 m ²	0,303
46.000,00 m ²	0,495	500.000,00 m ²	0,300
48.000,00 m ²	0,487	600.000,00 m ²	0,297
50.000,00 m ²	0,480	700.000,00 m ²	0,295
55.000,00 m ²	0,467	800.000,00 m ²	0,293
60.000,00 m ²	0,457	900.000,00 m ²	0,290
		1.000.000,00 m ²	0,288

CÁLCULO DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro

O cálculo do Valor Venal da Edificação é obtido através da seguinte fórmula:

$$VVE = A \times VU \times FA \times DC \times H$$

LEGENDA

A	ÁREA EDIFICADA DA UNIDADE
VU	VALOR P/M2 POR CATEGORIA
FA	LOCALIZAÇÃO /CARACTERISTICA
DC	FATOR DE CONSERVAÇÃO
H	POSIÇÃO DA UNIDADE

VALOR P/M2 POR CATEGORIA

TIPO DE CONSTRUÇÃO	PRECÁRIO	POPULAR	MEDIO	FINO	LUXO
1 - CASA	177,61	244,22	340,42	444,03	584,64
2 - APARTAMENTO	422,84	521,80	620,76	818,68	899,65
3 - ESCRITORIO	153,93	254,32	381,48	495,26	669,27
4 - LOJA	153,93	254,32	381,48	495,26	669,27
5 - OUTROS	81,94	158,42	311,38	546,28	XXXXX

TABELA SOBRE A LOCALIZAÇÃO E CARACTERISTICA DE EDIFICAÇÃO

1- CASA

LOCALIZAÇÃO	CARACTERISTICA	INDICE
1 - ALINHADA	1 – ISOLADA	0,90
1 - ALINHADA	2 – SUPERPOSTA	0,72
1 - ALINHADA	3 – GEMINADA	0,72
1 - ALINHADA	4 - CUNJUGADA	0,63
2 - RECUADA	1 – ISOLADA	1,00
2 - RECUADA	2 – SUPERPOSTA	0,80
2 - RECUADA	3 – GEMINADA	0,80
2 - RECUADA	4 - CUNJUGADA	0,70
3 - FUNDOS	1 – ISOLADA	0,80
3 - FUNDOS	2 – SUPERPOSTA	0,64
3 - FUNDOS	3 – GEMINADA	0,64
3 - FUNDOS	3 – GEMINADA	0,56
4 - VILA	1 – ISOLADA	0,80
4 - VILA	2 – SUPERPOSTA	0,64
4 - VILA	3 – GEMINADA	0,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

4 - VILA	3 – GEMINADA	0,56
----------	--------------	------

2 - APARTAMENTO

TIPO	INDICE
1 - FRENTE	1,00
2 - FUNDOS	0,90

3 - ESCRITORIO

TIPO	INDICE
1 - CONJUNTO	1,10
2 - SALA	1,00

4 - LOJA

TIPO	INDICE
1 – COM RESIDÊNCIA	1,20
2 – SEM RESIDÊNCIA	0,80

5 - OUTROS

TIPO	INDICE
1 - GALPÃO	1,30
2 - INDÚSTRIA	1,40
3 - TELHEIRO	1,00
4 - ESPECIAL	1,35
5 - SUPERMERCADO	1,15
6- TRANSPORTADORA	1,60

TABELA DO FATOR DC – CONSERVAÇÃO

TIPO	INDICE
1 - NOVA	1,00
2 - BOA	0,80
3 - REGULAR	0,60
4 - MÁ	0,40

TABELA DO FATOR H – ALTURA - POSIÇÃO DA UNIDADE

TIPO	INDICE
1 – SUBSOLO	0,75
2 - TÉRREO	1,00
3 – 1º AO 3º ANDAR	0,95
4 – 4º AO 6º ANDAR	0,90
5 – 7º AO 10º ANDAR	0,85
6 – ACIMA DO 10º ANDAR	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

Anexo II

Autógrafo da Lei nº 601 de 27 de novembro de 2017

Relação de Trechos dos Logradouros

Nome do Logradouro	Nome do Bairro	Valor M ² Trecho de logradouro
ALAGOAS	ASDRUBAL CAVALCANTE	3,19
GOIAS	ASDRUBAL CAVALCANTE	3,19
EST. PORTO REAL	ASDRUBAL CAVALCANTE	3,18
SERGIPE	ASDRUBAL CAVALCANTE	3,18
RIO DE JANEIRO	ASDRUBAL CAVALCANTE	3,18
1	BULHOES - VELHO	6,44
PROJETADA	BULHOES - VELHO	2,60
ROD. PRESIDENTE DUTRA	BULHOES - VELHO	6,35
1	CENTRO	3,19
FERNANDO BERNADELLI	CENTRO	3,19
HILARIO ETTORE	CENTRO	3,19
AV PASCHOINA LANCONI	CENTRO	1,06
JOSE GHERALDI	CENTRO	5,15
VICTOR EMANUEL	CENTRO	5,15
SERVIDÃO RUA JÚLIA	CENTRO	5,15
EST. PORTO REAL	CENTRO	3,19
UBALDINO GRACIANI	CENTRO	5,15
ARIOSTO ROBERTO	CENTRO	5,15
ERNESTO CIANELLI	CENTRO	5,15
ESTEVAM DOMINGOS	CENTRO	5,15
JULIA GRACIANO MARASSI	CENTRO	5,15
DOM PEDRO II	CENTRO	6,44
SERVIDAO DOM PEDRO II	CENTRO	6,44
SERV.EXIST.R. PROF DONA	CENTRO	2,83
EST. EXISTENTE	CENTRO	3,19
EST. DE RODAGEM	CENTRO	3,19
ANDRE LUIZ	CENTRO	3,19
JOSE DOS SANTOS	CENTRO	3,19
PROJETADA	CENTRO	5,15
EXISTENTE	CENTRO	3,19
AV. GERALDO RIBAS	CENTRO	6,44
C	CENTRO	2,83
JOSÉ GHERALDI	CENTRO	5,15
PROJETADA	CENTRO	5,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

RENATO MONTEIRO	CENTRO	5,15
A	CENTRO	5,15
B	CENTRO	2,83
PROF DONA BETINA	CENTRO	5,14
1	CENTRO	1,06
UBALDINO GRACIANI	CENTRO	5,14
FERNANDO BERNADELLI	CENTRO	5,14
PROJETADA	CENTRO	5,14
JULIA GRACIANO MARASSI	CENTRO	5,14
PROF DONA BETINA	CENTRO	6,44
AV. RENATO MONTEIRO	COLINAS DE PORTO REAL	5,15
FRANCISCO FONSECA	COLINAS DE PORTO REAL	3,40
CAPRI	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
PARMA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
PALERMO	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
RAVELLO	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
BERGAMO	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
FERRARA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
VERONA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
VENEZA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
MILÃO	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
SIENA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
FLORENÇA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
MONZA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
MODENA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
ROMA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
ÁQUILA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
AREZZO	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
BRÉSCIA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
TURIM	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
NÁPOLES	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
GÊNOVA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
ALFREDO DE OLIVEIRA	COLINAS DE PORTO REAL	3,19
2	HUMBERTO ETTORE	5,15
3	HUMBERTO ETTORE	5,15
16	HUMBERTO ETTORE	2,11
17	HUMBERTO ETTORE	2,11
I	HUMBERTO ETTORE	5,15
ESTRADA ABERTA	HUMBERTO ETTORE	5,15
1	HUMBERTO ETTORE	5,15
ESTEVAM DOMINGOS	HUMBERTO ETTORE	5,15
ABERTA	HUMBERTO ETTORE	5,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

AV. RENATO MONTEIRO	HUMBERTO ETTORE	5,15
SERV CAROLINA M DE JESUS	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
10	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
11	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
2	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
3	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
13	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
14	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
15	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
6	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
8	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
9	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
30	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
40	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
21	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
31	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
41	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
22	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
32	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
23	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
33	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
24	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
34	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
25	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
35	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
16	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
26	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
36	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
17	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
27	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
37	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
18	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
28	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
38	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
39	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
34	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
41	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
42	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
43	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
54	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
AMAZONAS	JARDIM DAS ACÁCIAS	3,19
A	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

C	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
PROJETADA	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
FLORIANO PORTO REAL	JARDIM DAS ACÁCIAS	3,19
4	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
ALFREDO MATTOS	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
DO BOSQUE	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
SALVADOR	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
B	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
7	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
12	JARDIM DAS ACÁCIAS	2,11
AMBROZIO PROVAZI	JARDIM PORTO REAL	3,19
MARCO PINESCHI	JARDIM PORTO REAL	3,19
PAULO GRACIANI	JARDIM PORTO REAL	3,19
PASCOINO MARETTI	JARDIM PORTO REAL	3,19
HENRIQUE SECCHI	JARDIM PORTO REAL	3,19
HELENA ALEGRETTI	JARDIM PORTO REAL	3,19
ANTONIO PANEZZI	JARDIM PORTO REAL	3,19
ANSELMO MARTINI	JARDIM PORTO REAL	3,19
ANGELO SABADINI	JARDIM PORTO REAL	3,19
JOSE ABBA	JARDIM PORTO REAL	3,19
FRANCISCO ORIOLLI	JARDIM PORTO REAL	3,19
RUA PROF DONA BETINA	JARDIM PORTO REAL	1,72
PROJETADA	JARDIM PORTO REAL	3,19
JULIA GRACIANO MARASSI	JARDIM PORTO REAL	5,15
DOM PEDRO II	JARDIM PORTO REAL	6,44
JOSE DOS SANTOS	JARDIM PORTO REAL	3,19
EXISTENTE	JARDIM PORTO REAL	3,19
DOM PEDRO II	JARDIM PORTO REAL	5,14
TREZE DE JUNHO	JARDIM SÃO JOSÉ	3,19
SAO JOSE	JARDIM SÃO JOSÉ	3,19
01 DE MAIO	JARDIM SÃO JOSÉ	3,19
SAO JOAO	JARDIM SÃO JOSÉ	3,19
SETE DE SETEMBRO	JARDIM SÃO JOSÉ	3,19
RIO DE JANEIRO	JARDIM SÃO JOSÉ	3,19
SÃO SEBASTIÃO	JARDIM SÃO JOSÉ	3,19
ANTIGA ESTRADA FLORIANO	JARDIM SÃO JOSÉ	3,19
ANTIGA FAIXA DOMINIO	JARDIM SÃO JOSÉ	3,19
DAS GARÇAS	LOTEAMENTO BELA VISTA	3,19
DAS ARARAS	LOTEAMENTO BELA VISTA	3,19
DAS PALMEIRAS	LOTEAMENTO BELA VISTA	3,19
DAS ANDORINHAS	LOTEAMENTO BELA VISTA	3,19
DAS GOIABEIRAS	LOTEAMENTO BELA VISTA	3,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

BEM-TE-VI	LOTEAMENTO BELA VISTA	3,19
DOS IPÊS	LOTEAMENTO BELA VISTA	3,19
DOS BEIJA-FLORES	LOTEAMENTO BELA VISTA	3,19
JOÃO-DE-BARRO	LOTEAMENTO BELA VISTA	3,19
1	LOTEAMENTO DAS	5,15
2	LOTEAMENTO DAS	5,15
3	LOTEAMENTO DAS	5,15
4	LOTEAMENTO DAS	5,15
RUA PROF DONA BETINA	LOTEAMENTO DAS	1,72
1	LOTEAMENTO DAS PALMEIRAS	1,06
2	LOTEAMENTO DAS PALMEIRAS	1,06
01 - IMPERIAL CENTER	LOTEAMENTO IMPERIAL	5,15
02 - IMPERIAL CENTER	LOTEAMENTO IMPERIAL CENTER	5,15
03 - IMPERIAL CENTER	LOTEAMENTO IMPERIAL CENTER	5,15
FERNANDO BERNADELLI	LOTEAMENTO IMPERIAL CENTER	3,19
RUA 04 - IMPERIAL CENTER	LOTEAMENTO IMPERIAL CENTER	5,15
AV. RENATO MONTEIRO	LOTEAMENTO IMPERIAL CENTER	5,15
1	LOTEAMENTO MORADA VALE YPE	5,15
2	LOTEAMENTO MORADA VALE YPE	5,15
3	LOTEAMENTO MORADA VALE YPE	5,15
4	LOTEAMENTO MORADA VALE YPE	5,15
RUA ESTEVAM DOMINGOS	LOTEAMENTO MORADA VALE YPE	5,14
1	LOTEAMENTO MORADA VALE YPE	5,15
2	LOTEAMENTO MORADA VALE YPE	5,15
3	LOTEAMENTO MORADA VALE YPE	5,15
4	LOTEAMENTO MORADA VALE YPE	5,15
5	LOTEAMENTO MORADA VALE YPE	5,15
JOAO PAULO I	LOTEAMENTO OLARIA PORTO	3,19
EST. RESENDE FLORIANO	LOTEAMENTO OLARIA PORTO	5,15
CEARA	LOTEAMENTO OLARIA PORTO	3,19
1	LOTEAMENTO REAL	5,15
2	LOTEAMENTO REAL	5,15
3	LOTEAMENTO REAL	5,15
4	LOTEAMENTO REAL	5,15
5	LOTEAMENTO REAL	5,15
7	LOTEAMENTO REAL	5,15
PROF DONA BETINA	LOTEAMENTO REAL	6,44
6	LOTEAMENTO REAL	5,15
LOTEAMENTO REAL	LOTEAMENTO REAL	6,44
1	LOTEAMENTO REAL	3,19
1	LOTEAMENTO REAL	6,44
1	LOTEAMENTO REAL	5,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

1	LOTEAMENTO REAL	5,15
1	LOTEAMENTO REAL	5,15
1	LOTEAMENTO REAL	5,15
1	LOTEAMENTO REAL	5,15
1	LOTEAMENTO REAL	3,19
1	LOTEAMENTO REAL	3,19
1	LOTEAMENTO REAL	3,19
1	LOTEAMENTO ROSEIRAS	5,15
2	LOTEAMENTO ROSEIRAS	5,15
3	LOTEAMENTO ROSEIRAS	5,15
4	LOTEAMENTO ROSEIRAS	5,15
5	LOTEAMENTO ROSEIRAS	5,15
DOM PEDRO II	LOTEAMENTO ROSEIRAS	6,44
1	LOTEAMENTO SOLAR D" ITALIA	6,44
1	LOTEAMENTO SOLAR D" ITALIA	6,44
1	LOTEAMENTO SOLAR D" ITALIA	6,44
DOM PEDRO II	LOTEAMENTO SOLAR D" ITALIA	6,44
1	LOTEAMENTO VENEZA	5,15
10	MORADA DO SOL	2,11
1	MORADA DO SOL	2,11
11	MORADA DO SOL	2,11
2	MORADA DO SOL	2,11
12	MORADA DO SOL	2,11
3	MORADA DO SOL	2,11
13	MORADA DO SOL	2,11
4	MORADA DO SOL	2,11
14	MORADA DO SOL	2,11
5	MORADA DO SOL	2,11
6	MORADA DO SOL	2,11
7	MORADA DO SOL	2,11
8	MORADA DO SOL	2,11
9	MORADA DO SOL	2,11
20	MORADA DO SOL	2,11
21	MORADA DO SOL	2,11
22	MORADA DO SOL	2,11
23	MORADA DO SOL	2,11
24	MORADA DO SOL	2,11
15	MORADA DO SOL	3,19
15	MORADA DO SOL	2,11
25	MORADA DO SOL	2,11
16	MORADA DO SOL	2,11
17	MORADA DO SOL	2,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

18	MORADA DO SOL	2,11
28	MORADA DO SOL	2,11
19	MORADA DO SOL	2,11
A	MORADA DO SOL	2,11
CENTRAL	MORADA DO SOL	2,11
AV. GERALDO RIBAS	MORADA DO SOL	6,44
B	NOVA COLONIA	5,15
G	NOVA COLONIA	5,15
I	NOVA COLONIA	5,15
J	NOVA COLONIA	5,15
A	NOVA COLONIA	5,15
C	NOVA COLONIA	5,15
F	NOVA COLONIA	5,15
H	NOVA COLONIA	5,15
A	NOVA COLONIA	5,15
RUA PROF DONA BETINA	NOVA COLONIA	1,72
ERNESTO CIANELLI	NOVA COLONIA	5,15
DOM PEDRO II	NOVA COLONIA	6,44
RENATO MONTEIRO	NOVA COLONIA	5,15
ESTEVAM DOMINGOS	NOVA COLONIA	5,14
PROJETADA - BNH	NOVO HORIZONTE	5,15
DAS ROSAS	NOVO HORIZONTE	5,15
DAS VIOLETAS	NOVO HORIZONTE	5,15
DAS ORQUIDEAS	NOVO HORIZONTE	5,15
DOS LIRIOS	NOVO HORIZONTE	5,15
DOS JASMINS	NOVO HORIZONTE	5,15
AV. RENATO MONTEIRO	NOVO HORIZONTE	5,15
RUA DAS FLORES	NOVO HORIZONTE	5,15
10	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
1	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
2	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
12	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
3	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
13	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
4	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
14	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
5	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
15	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
6	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
7	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
8	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
9	PARQUE FREITAS SOARES	2,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

CAROLINA M. DE JESUS SILVA	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
ORLANDO DE MELLO RESENDE	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
20	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
30	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
40	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
21	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
31	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
23	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
41	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
22	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
32	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
23	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
33	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
24	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
25	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
35	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
16	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
26	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
36	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
17	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
17-A	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
17-B	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
27	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
37	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
18	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
28	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
38	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
19	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
29	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
34	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
39	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
41	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
42	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
43	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
34	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
44	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
A	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
DAS INDUSTRIAS	PARQUE FREITAS SOARES	3,19
B	PARQUE FREITAS SOARES	3,19
B	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
16-A	PARQUE FREITAS SOARES	2,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

ANTIGA ESTRADA FLORIANO	PARQUE FREITAS SOARES	3,19
RUA PROJETADA	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
GERALDO RIBAS	PARQUE FREITAS SOARES	6,44
20	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
3	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
19	PARQUE FREITAS SOARES	2,11
FRANCISCO MARIANO	PARQUE FREITAS SOARES	5,15
RUA DUQUE DE CAXIAS	PARQUE MARIANA	1,54
ABREU LIMA	PARQUE MARIANA	1,54
NILO PECANHA	PARQUE MARIANA	1,54
FLORIANO PEIXOTO	PARQUE MARIANA	1,54
JOAO DE BARCELLOS	PARQUE MARIANA	1,54
CUSTODIO JOSE DE MELLO	PARQUE MARIANA	1,54
EST. PUBLICA RIB. DA DIVISA	PARQUE MARIANA	3,19
PUBLICA	PARQUE MARIANA	1,54
SATURNINO BRAGA	PARQUE MARIANA	1,54
SALDANHA DA GAMA	PARQUE MARIANA	1,54
B	PARQUE VIADUTO	1,06
D	PARQUE VIADUTO	5,15
E	PARQUE VIADUTO	1,06
F	PARQUE VIADUTO	5,15
G	PARQUE VIADUTO	5,15
H	PARQUE VIADUTO	1,06
A	PARQUE VIADUTO	5,15
I	PARQUE VIADUTO	1,06
C	PARQUE VIADUTO	1,06
PCA PROJETADA	PARQUE VIADUTO	1,06
FERNANDO BERNADELLI	POLO INDUSTRIAL	1,06
RUA PROF DONA BETINA	POLO INDUSTRIAL	1,72
GERALDO RIBAS	POLO INDUSTRIAL	6,44
C	POLO INDUSTRIAL	2,83
A	POLO INDUSTRIAL	5,15
B	POLO INDUSTRIAL	6,44
FERNANDO BERNADELLI	POLO URBO AGRO INDUSTRIAL	3,19
ESTRADA PUBLICA MUNICIPAL	POLO URBO AGRO INDUSTRIAL	1,54
PROJETADA	POLO URBO AGRO INDUSTRIAL	1,54
FLORIANO PORTO REAL	POLO URBO AGRO INDUSTRIAL	3,19
AV. RENATO MONTEIRO	POLO URBO AGRO INDUSTRIAL	5,15
EST. VOLKSWAGEN	POLO URBO AGRO INDUSTRIAL	1,54
RENATO MONTEIRO	POLO URBO AGRO INDUSTRIAL	5,15
ROD. PRESIDENTE DUTRA	POLO URBO AGRO INDUSTRIAL	5,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

PROJETADA	RESIDENCIAL VILLA ROMANA	5,14
SÃO PAULO	RESIDENCIAL VILLAGE II	3,19
FLORIANÓPOLIS	RESIDENCIAL VILLAGE II	3,19
CURITIBA	RESIDENCIAL VILLAGE II	3,19
RUA OURO PRETO	RESIDENCIAL VILLAGE II	3,19
DOM PEDRO II	RESIDENCIAL VILLAGE II	3,19
VITÓRIA	RESIDENCIAL VILLAGE II	3,18
PARANA	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
PARAIBA	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
ACRE	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
BELEM	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
BELO HORIZONTE	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
AMAZONAS	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
JOAO PAULO I	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
PORTO ALEGRE	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
CAMPO GRANDE	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
CEARA	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
RONDONIA	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
B	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
RUA SAO FRANCISCO	RIBEIRÃO DA DIVISA	3,19
JOAO PAULO I	RIBEIRÃO DA DIVISA	0,75
GERALDO RIBAS	RIBEIRÃO DA DIVISA	6,44
2	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
6	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
DA AMIZADE	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
DAMIAO COSME DE SOUZA	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
JOSE DOMINGOS	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
EST. BULHOES FLORIANO	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
EST. RESENDE BULHOES	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
4	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
SERGIPE	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
PROJETADA-SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
SAO BENEDITO	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
PROJETADA	SANTO ANTONIO - BULHOES	3,19
1	VILA MARINA - BULHOES	3,19
2	VILA MARINA - BULHOES	3,19
CEL. CALDEIRA JR	VILA MARINA - BULHOES	3,19
CEL FRANCISCO DA CUNHA	VILA MARINA - BULHOES	3,19
ENG. CABRAL	VILA MARINA - BULHOES	3,19
ARISTOTELES A. PINTO	VILA MARINA - BULHOES	3,19
DR. LAURO MULLER BUENO	VILA MARINA - BULHOES	3,19
DR. ANTONIO VICENTE FILHO	VILA MARINA - BULHOES	3,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

A	VILA MARINA - BULHOES	2,11
H.R.PRITCHARD	VILA MARINA - BULHOES	3,19
FONTANEZZI	VILA MARINA - BULHOES	3,19
CAMPOS ELISEOS	VILA MARINA - BULHOES	3,19
EXISTENTE	VILA MARINA - BULHOES	3,19
PROJETADA - VILA MARINA	VILA MARINA - BULHOES	3,19
1	VILA MARINA - BULHOES	6,44
SERVIDÃO RUA A	VILA REAL	2,11
C	VILA REAL	2,11
D	VILA REAL	2,11
JOSÉ AFONSO CORREIA -	VILA REAL	2,11
DOM PEDRO II	VILA REAL	2,11
A	VILA REAL	2,11
JULIA GRACIANO MARASSI	VILLAGE CALVINO	5,15
01 - V.CALVINO	VILLAGE CALVINO	5,15
02 - V.CALVINO	VILLAGE CALVINO	5,15
04 - V.CALVINO	VILLAGE CALVINO	5,15
BAHIA	VILLAGE PORTO REAL	3,19
MACEIO	VILLAGE PORTO REAL	3,19
MACEIÓ	VILLAGE PORTO REAL	3,19
MARANHÃO	VILLAGE PORTO REAL	3,19
RIO BRANCO	VILLAGE PORTO REAL	3,19
VITÓRIA	VILLAGE PORTO REAL	3,19
FLORIANÓPOLIS	VILLAGE PORTO REAL	3,19
BOA VISTA	VILLAGE PORTO REAL	3,19
COPACABANA	VILLAGE PORTO REAL	3,19
FORTALEZA	VILLAGE PORTO REAL	3,19
GOIÂNIA	VILLAGE PORTO REAL	3,19
ARACAJÚ	VILLAGE PORTO REAL	3,19
CURITIBA	VILLAGE PORTO REAL	3,19
OURO PRETO	VILLAGE PORTO REAL	3,19
SÃO PAULO	VILLAGE PORTO REAL	3,19
BRASIL	VILLAGE PORTO REAL	3,19
AV. RENATO MONTEIRO	VILLAGE PORTO REAL	5,15
SERVIDAO - RUA CURITIBA	VILLAGE PORTO REAL	3,19
D	VILLAGE PORTO REAL	3,19
DAS PALMAS	VILLAGE PORTO REAL	3,19
MANAUS	VILLAGE PORTO REAL	3,19
RECIFE	VILLAGE PORTO REAL	3,19
OLINDA	VILLAGE PORTO REAL	3,19
OLINDA	VILLAGE PORTO REAL	3,19
DOM PEDRO II	VILLAGE PORTO REAL	3,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

Ailton Basílio Marques

Prefeito Municipal